

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 51.080, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Uma Gleba de terras situada na **FAZENDA LADEIRA**, no parcelamento denominado **SANTO HILÁRIO EXPANSÃO**, localizada na Macrozona Construída do Município de Goiânia (antiga expansão urbana), neste Município, com a área de 115.713,03m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M01 cravado nas confrontações da área remanescente do Quinhão 06 e área remanescente do Quinhão 03, com coordenadas geográficas E=1.383.350,583 e N=16.317.321,464, daí segue com az=134°19'51" e distância de 60,00m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M02, daí segue com az=315°39'25" e distância de 12,00m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M03, daí segue com az=135°48'19" e distância de 198,49m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M04, daí segue com az=50°9'50" e distância de 49,68m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M05, daí segue com a az=142°51'13" e distância de 335,70m confrontando com os sucessores de Ocriidia Martins Cardoso até o marco M06, daí segue com az=232°58'21" e distância de 174,57m confrontando com o Lote 01 da Quadra 15, com Rua Elizardo E. Souza, Lote 01 a 10 da Quadra 14 e parte da Rua Pedro F. Brant do Loteamento aprovado Bairro Santo Hilário até o marco M-07, daí segue com az=311°43'45" e distância de 455,33m confrontando com Obra Espírita Consolador até o marco M08, daí segue com az=226°11'29" e distância de 129,43m confrontando com Obra Espírita Consolador até o marco M09, daí segue com az=311°53'35" e distância de 102,50m confrontando com Chácara Construtora Prata até o marco M10, daí segue com az=47°4'12" e distância de 141,14m confrontando com Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M11, daí segue com az=132°43'31" e distância de 64,84m confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M12, daí segue com az=45°59'35" e distância de 106,43m confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M13, daí segue com az=135°40'9" e distância de 25,00m confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M14, daí segue com a az=315°40'9" e distância de 65,85m, confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M-01, ponto inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIOS: 22,86% à OLÍCIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, lavrador, CPF.212.831.841-68, residente e domiciliado na Chácara Palmeiras, nº 59, Bairro Santo Hilário,

Assinatura

nesta Capital; **32,50%** à **AMÉLIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE**, do lar, CPF.850.615.651-34 e seu marido **ARISTIDES LEITE DA SILVA FILHO**, autônomo, CPF.137.131.401-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Qd.14, Lt.01, Chácara São Pedro, Bairro Santo Hilário, nesta Capital; **40,15%** à **SUELY MARIA DOS SANTOS FELIX**, brasileira, viúva, aposentada, CPF.173.042.101-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Brant, Qd.14-B, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Santo Hilário, nesta Capital; e, **4,49%** à **DIRCE MARIO DOS SANTOS**, floricultor, CPF.067.548.561-49 e sua mulher **TEREZINHA CANDIDA GOMES DOS SANTOS**, do lar, CPF.013.982.791-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Pedro Brant, nº 03, Chácara 01, Casa Chácara Monte Sinai, Bairro Santo Hilario, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 25.090, 25.203, 25.335, 50.218, 50.219, 50.220 e 50.221, Livro 02, fls.01, deste Cartório. **REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS** - requerida nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, conforme Solicitação, passada nesta Capital, em 29.03.27, pela Gerência de Projetos e Reestruturação Urbana - GERPRO, desta Capital, instruída da Decreto nº 3152, de 21.12.16, da Prefeitura Municipal, desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6472, páginas 10/12, em 21.12.16, da Prefeitura Municipal, desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-51.080: LOTEAMENTO: Nos termos do Decreto nº 3152, de 21.12.16, da Prefeitura Municipal, desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6472, de 21.12.16, páginas 10/12, no imóvel objeto da presente Matrícula foi aprovado o projeto de regularização fundiária do Parcelamento denominado **SANTO HILÁRIO EXPANSÃO**, com a área total a parcelar de 115.713,03m². O parcelamento será composto de: **DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO:** APM 01 - Programa de Saúde da Família (PSF), 2.796,98m² - 2,420%; Vias e Canalização de Tráfego, 24.831,88m² - 21,460%; Total de Áreas Públicas, 27.628,86m² - 23,880%; Total de Áreas Alienáveis (241 lotes), 88.084,17m² - 76,120%; e, Área a Parcelar, 115.713,03m² - 100,000%. **DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS:** **Quadra 01**, composta de 43 lotes, com a área de 13.861,90m²; **Quadra 02**, composta de 17 lotes, com a área de 7.105,19m²; **Quadra 03**, composta de 25 lotes, com a área de 7.768,08m²; **Quadra 04**, composta de 26 lotes, com a área de 8.152,22m²; **Quadra 05**, composta de 23 lotes + APM 01 - Programa de Saúde da Família (PSF), com a área de 18.907,10m²; **Quadra 06**, composta de 17 lotes, com a área de 5.522,48m²; **Quadra 07**, composta de 27 lotes, com a área de 8.441,56m²; **Quadra 08**, composta de 29 lotes, com a área de 9.044,46m²; **Quadra 09**, composta de 10 lotes, com a área de 3.283,56m²; **Quadra 10**, composta de 18 lotes, com a área de 7.148,40m²; e, **Quadra 11**, composta de 06 lotes, com a área de 1.646,20m². As localizações dos imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos do loteamento. Os Autos nº 1.734, fls.10, deste Cartório, foi autuado ao 09.05.17 e concluído no dia 06.06.17, ficando arquivado neste Serviço Registral, passando a ser parte integrante do presente Registro. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Loteadores, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs f169.34ab.2e74.2ac1.f73a.e902.a3c7.1cb7.04c5.8a0a, 780b.b9e3.c46f.56cd.4180.07eb.d8b9.dcce.c39d.2e0c, 40ec.626d.275a.d496.6dfa.3293.3f3e.57fc.00c3.c335, 4795.3e9c.6724.d765.b7ca.e168.167d.a114.0ccb.cedb, 6b87.e3d4.d139.0c13.d66f.7a7b.2cee.755a.d1b8.ca64 e fbab.dea0.ecda.aa25.ef9d.a2d7.4a0b.c877.36a2.c3ac, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de junho de 2017. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 08 de junho de 2017.

Jonas Abreu

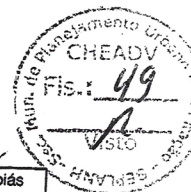
 **REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª**
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Dr.ª Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial
Dr.ª Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra
Oficial Substituta
Av. Araguaia Nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO

Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
Atos(1).....:R\$ 5,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,25
Taxa Judiciária...:R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 9,75
Valor Total.....:R\$ 49,13



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01931603310921106404735
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



*Fundos Estaduais(10%=R\$2,50); Funesp(8%=R\$2,00); Estado(5%=R\$1,25);
Penais(4%=R\$1,00); Funemp(3%=R\$0,75); Funcomp(3%=R\$0,75); Advogados Dativos e Sistema
de Acesso(2%=R\$0,50); Funproge(2%=R\$0,50); Fundepg(2%=R\$0,50).

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS